



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 3/2024/CMPS

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 2ª Sessão Extraordinária realizada dia 26 de janeiro:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 - Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º, da Lei Complementar nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013, e dá outras providências

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____/2024
De 19 de Janeiro de 2024.

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do art. 9º, da Lei Complementar nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9.º ...

Parágrafo Único: O valor do cartão alimentação será equivalente a 2,56 (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos) do Valor de Referência Municipal.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de Janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0E0B5E8B86D44B4E9A9083A9B0D52872E> mais 1





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2024
De 19 de Janeiro de 2024

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Mensagem Justificativa nº 003/2024

Prezado Senhor,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste do Vale Alimentação de todos os servidores públicos municipais, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º desse projeto.

O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no valor mensal de 2,56 VRM (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos) do valor de referência municipal.

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é necessário diante do cenário salarial da administração pública municipal.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0E0B5E8B86D4B4E9A9083A9B0D52872E> mais 1





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
481BEE13D9DA4AECA8987AA0CAA8172E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 19/01/2024 16:56:22
CPF:***.***-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 19/01/2024 16:59:39
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO em 19/01/2024 17:53:02
CPF:***.***-.798-61
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 19/01/2024 18:25:52
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/481BEE13D9DA4AECA8987AA0CAA8172E>

Assinado por 3 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/481BEE13D9DA4AECA8987AA0CAA8172E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO (ART. 16, § 2º LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Concessão de aumento real de (0,20 VRM) no vale alimentação, totalizando 2,56 VRM=R\$ 569,34, a partir de Janeiro/2024.

IMPACTO 2024

CUSTO 2024	VALOR VRM	Atual 2,36 VRM	0,20 VRM	Novo Valor 2,56 VRM	Impacto Mês	Total Ano
Aumento Real de 0,20 VRM vale alimentação	R\$ 222,40	R\$ 524,86	R\$ 44,48	569,34	R\$ 37.185,28	R\$ 446.223,36
Total						R\$ 446.223,36

IMPACTO 2025

CUSTO 2025 (Índice IPCA 2024 3,93%)	VALOR VRM	Vale Atual	0,20 VRM	Novo Valor 2,56 VRM	Impacto Mês	Total Ano
Aumento Real de 0,20 VRM vale alimentação	R\$ 231,14	R\$ 545,49	R\$ 46,23	591,72	R\$ 38.648,28	R\$ 463.779,36
TOTAL						R\$ 463.779,36

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/12012024>

IMPACTO 2026

CUSTO 2026 (Índice 2025 3,50%)	VALOR VRM	Vale Atual	0,20 VRM	Novo Valor 2,56 VRM	Impacto Mês	Total Ano
Aumento Real de 0,20 VRM vale alimentação	R\$ 239,23	R\$ 564,58	R\$ 47,85	612,43	R\$ 40.002,60	R\$ 480.031,20
TOTAL						R\$ 480.031,20

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/12012024>

CUSTO 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA LOA 2024	R\$ 134.859.000,00
Aumento real de 0,20 VRM no Vale Alimentação	R\$ 446.223,36
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2024	R\$ 0,33

CUSTO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LOA 2024 + IPCA 2024 3,93%)	R\$ 140.158.959,00
Aumento real de 0,20 VRM no Vale Alimentação	R\$ 463.779,36
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2025	0,330895266

CUSTO 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA {LOA 2025 + IPCA 3,50%(2025)}	R\$ 145.064.522,25
Aumento real de 0,20 VRM no Vale Alimentação	R\$ 480.031,20
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2026	0,330908752

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/12012024>

□



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Declaro para fins de cumprimento aos artigos 16, inciso I e II, e 17 da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do aumento real de 0,20 da VRM no Vale Alimentação aos funcionários tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária 2024. Os valores considerados para 2025 e 2026, do VRM e da RCL foram reajustados conforme índice do IPCA, constante do relatório Focus do Banco Central do Brasil com data de 12.01.2024.

Pilar do Sul/SP, 19 de Janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
957351FE5B5340E09AB6815226AA050E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 19/01/2024 15:09:36
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 19/01/2024 15:54:22
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/957351FE5B5340E09AB6815226AA050E>

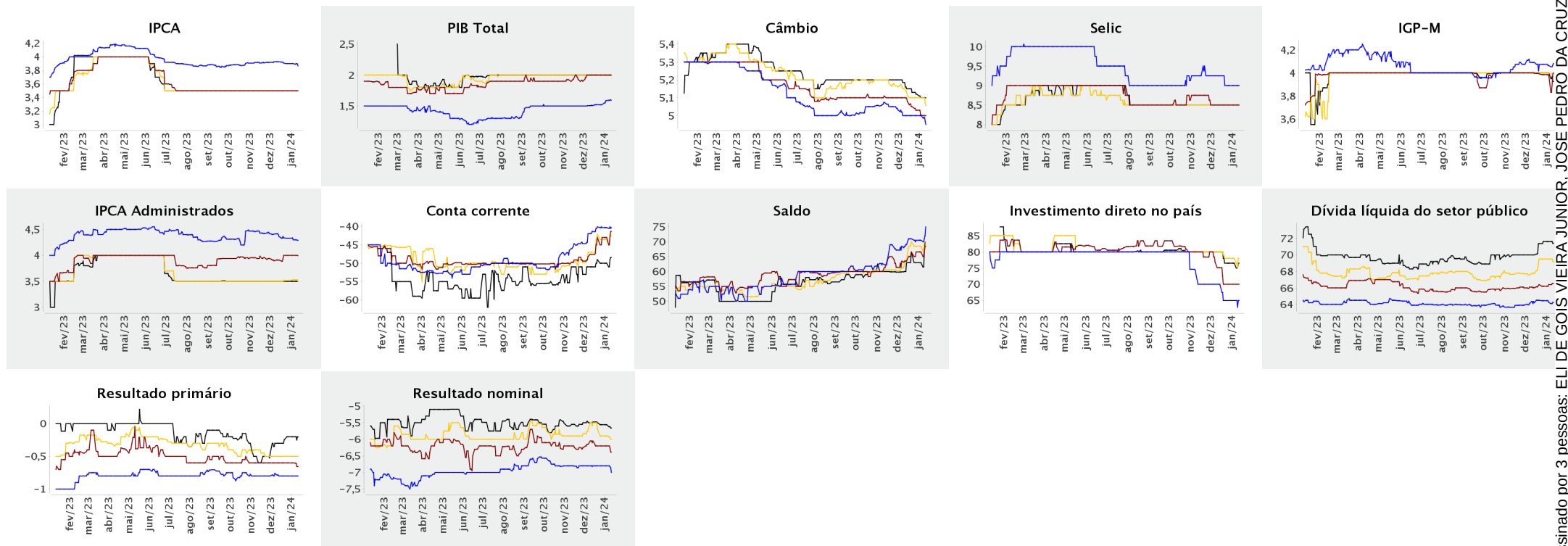
Assinado por 3 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/957351FE5B5340E09AB6815226AA050E>



2027

IPCA (variação %)	3,93	3,90	3,87	▼ (1)	148	3,85	68	3,50	3,50	3,50	= (25)	139	3,50	65	3,50	3,50	3,50	= (28)	124	3,50	3,50	3,50	= (28)	111
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,51	1,59	1,59	= (1)	102	1,60	42	2,00	2,00	2,00	= (5)	83	2,00	33	2,00	2,00	2,00	= (23)	72	2,00	2,00	2,00	= (25)	70
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	4,95	▼ (1)	114	4,93	50	5,08	5,00	5,00	= (1)	99	5,00	45	5,11	5,10	5,06	▼ (1)	76	5,15	5,10	5,10	= (1)	74
Selic (% a.a)	9,25	9,00	9,00	= (3)	136	9,00	53	8,50	8,50	8,50	= (6)	131	8,50	50	8,50	8,50	8,50	= (24)	109	8,50	8,50	8,50	= (23)	106
IGP-M (variação %)	4,09	4,06	4,08	▲ (1)	70	4,20	27	4,00	3,98	4,00	▲ (1)	58	4,00	23	4,00	4,00	4,00	= (47)	52	4,00	4,00	3,93	▼ (1)	49
IPCA Administrados (variação %)	4,36	4,30	4,29	▼ (6)	88	4,28	34	3,91	4,00	3,99	▼ (1)	68	3,56	27	3,50	3,53	3,50	▼ (1)	53	3,50	3,50	3,50	= (15)	49
Conta corrente (US\$ bilhões)	-41,40	-40,30	-40,30	= (2)	26	-40,50	9	-47,60	-43,00	-41,35	▲ (1)	22	-38,95	6	-47,00	-43,55	-42,60	▲ (1)	16	-51,00	-50,00	-48,45	▲ (1)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	69,00	70,50	75,00	▲ (1)	25	77,50	10	63,50	66,59	68,50	▲ (1)	18	67,00	5	64,10	68,50	70,00	▲ (1)	12	63,00	63,00	70,00	▲ (1)	12
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	65,00	65,00	= (3)	24	65,00	7	75,12	70,00	70,00	= (3)	21	75,00	5	80,00	78,00	78,00	= (3)	15	80,00	76,50	76,50	= (3)	15
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	64,20	64,25	64,25	= (1)	24	64,00	7	66,00	66,40	66,55	▲ (2)	22	66,30	6	67,75	69,50	69,20	▼ (1)	18	70,00	71,62	71,40	▼ (1)	18
Resultado primário (% do PIB)	-0,80	-0,80	-0,80	= (4)	37	-1,00	11	-0,60	-0,60	-0,66	▼ (1)	32	-0,88	8	-0,50	-0,50	-0,50	= (7)	25	-0,30	-0,20	-0,20	= (2)	25
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,80	-7,00	▼ (1)	23	-7,02	6	-6,05	-6,20	-6,39	▼ (1)	20	-6,50	5	-5,50	-5,90	-6,00	▼ (1)	15	-5,48	-5,56	-5,66	▼ (1)	15

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

12 de janeiro de 2024

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	jan/2024					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,39	0,37	0,40	▲ (2)	146	0,43
Câmbio (R\$/US\$)	4,95	4,90	4,90	= (1)	108	4,90
Selic (% a.a)	-	-	-	-	-	-
IGP-M (variação %)	0,40	0,45	0,45	= (1)	68	0,45

fev/2024

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,59	0,65	0,65	= (1)	146	0,65
Câmbio (R\$/US\$)	4,96	4,92	4,90	▼ (1)	107	4,90
Selic (% a.a)	11,25	11,25	11,25	= (23)	137	11,25
IGP-M (variação %)	0,34	0,37	0,37	= (1)	68	0,33

mar/2024

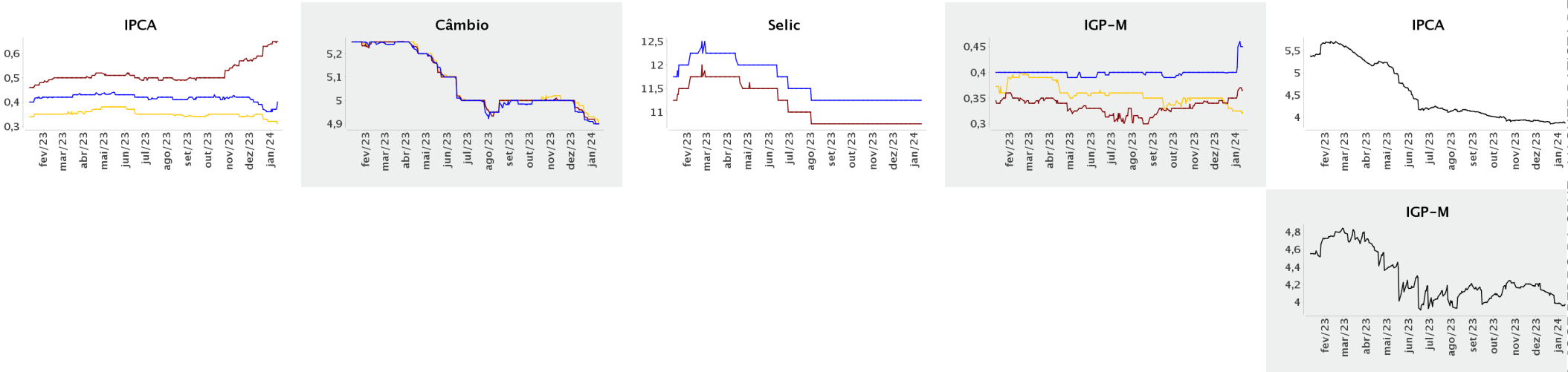
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,35	0,32	0,31	▼ (1)	144	0,30
Câmbio (R\$/US\$)	4,98	4,93	4,90	▼ (1)	107	4,90
Selic (% a.a)	10,75	10,75	10,75	= (23)	137	10,75
IGP-M (variação %)	0,35	0,33	0,32	▼ (1)	68	0,30

Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	3,90	3,88	3,87	▼ (1)	114	3,87
IGP-M (variação %)	4,12	3,98	3,97	▼ (6)	55	3,97

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— jan/2024 — fev/2024 — mar/2024



Assinado por 3 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildadosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0E0C558F8670>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0E0C558F86704B7D91977BA8F2052687

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0E0C558F86704B7D91977BA8F2052687>